

ATA UAECIBIO-REJ 02 - 2022/2022

No dia 08 do mês de fevereiro do ano de 2022, às 13h30min, reuniram-se, via meet google, por meio do link: <https://meet.google.com/gfh-indq-rvf>, os Membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Jataí (UFJ); Docentes - Daniel Bartoli de Sousa, Carla Gomes Machado; Marcelo Borges Henriques e Patrícia de Sá Barros; Técnicos Administrativos em Educação - Cinthia Alencar Pacheco, Jones Carvalho Martins e Juliana Flávia Ferreira e Silva Paranaíba. Também participaram como convidados da reunião os Docentes Allison Gustavo Braz (Secretaria de Planejamento - Seplan) e Edward Humberto Guimarães Júnior (CPA/UFG), O presidente agradeceu a presença de todos, dando início à reunião. Considerando-se a presença dos docentes convidados, houve a inversão dos pontos de pauta 1 e 3.

PONTO DE PAUTA 1: Informes. Em reunião com a Seplan no dia 02/02 foram solicitadas e apresentadas algumas informações: 1- Solicitação de uma previsão da agenda 2022 de atividades da CPA/UGJ sendo então explicitado: Avaliação Institucional (AI) 2021/1 - fevereiro/22; Relatório e-MEC - 31/03/22; Projeto de AI - abril/22; AI 2021/2 - junho/22; Reuniões ordinárias mensalmente. 2- Necessidade de um alinhamento entre a Seplan e CPA/UFJ para apresentação de propostas para o Regimento da UFJ em reunião prevista para maio de 2022, durante a discussão do Título X - Da Gestão Universitária - Seção IV - Da Avaliação Institucional. 3- Solicitação de dados da AI 2020/2 para composição do relatório a ser enviado ao Tribunal de Contas de União (TCU) em 31 de março de 2022. 4- Considerando-se, segundo as informações da Seplan, a prorrogação do Termo Aditivo de Cooperação entre a UFG e UFJ no processo de desmembramento, foi informado à profa. Patrícia sobre a validade da Portaria 474/2021 a qual designou a CPA/UFJ. Havendo interesse, a Portaria será renovada apenas adequando a atual lotação da docente. 5- O presidente informou que houve o encaminhamento ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) por parte de uma CPA da possibilidade de prorrogação da entrega do Relatório e-MEC previsto para 31 de março de 2022. A resposta foi negativa com base Portaria Normativa 840/2018.

PONTO DE PAUTA 2: Aprovação das Atas - 05/2021, 06/2021, 07/2021 e 01/2022. Aprovadas.

PONTO DE PAUTA 3: Extração de dados do SIGAA para o Relatório e-MEC - CPA/UFG. Contando com a presença do Prof. Edward, a CPA/UFJ pode esclarecer e aprender a melhor forma de acesso aos dados fornecidos pelo Sistema Integrado de Gestão de Assuntos Acadêmicos (SIGAA), no módulo - Avaliação Institucional. Alguns erros no programa foram detectados tanto no SIGAA da UFJ como da UFG, devendo essa informação ser relatada à SETI (Secretaria de Tecnologia da Informação) da UFJ.

PONTO DE PAUTA 4: Relatório - e-MEC: Foi solicitado ao prof. Edward se, além da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº 065 de 2014, haveria alguma informação norteadora sobre a confecção do relatório. Foi então informado que se trata de apenas esse modelo/sugestão de relatório. A partir disso, houve a apreciação favorável da CPA/UFJ trabalhar com os dados seguindo os grupos de trabalho determinados em reuniões anteriores.

PONTO DE PAUTA 5: Avaliação Institucional 2021/1. Considerando-se a necessidade de uma AI para o calendário 2021/1 houve a proposta da reedição dos questionamentos aplicados pelo SIGAA e pelo G-suit

Google Forms em 2020/2 entre o período de 10/02/2022 até 24/02/2022. **PONTO DE PAUTA 6: Esboço da Proposta de Avaliação Institucional:** Considerando-se a necessidade de confecção do relatório e-MEC e do Projeto de Avaliação Institucional foi colocado que na próxima reunião ordinária, prevista para 22/02/2022, a CPA/UFJ apresentaria informações constituintes do relatório e-MEC e, se possível, do Projeto de Avaliação. **OUTROS:** Reforço da solicitação de novos membros discentes e representantes da sociedade civil para recompor a CPA/UFJ. Após a releitura da proposta de projeto, alguns dados históricos deverão ser validados junto à Reitoria.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Bartoli De Sousa, Professor do Magistério Superior**, em 22/02/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Gomes Machado, Professora do Magistério Superior**, em 22/02/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Alencar Pacheco, Secretário Executivo**, em 15/03/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Flávia Ferreira E Silva Paranaiba, Técnico de Laboratório**, em 21/03/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Borges Henriques, Professor do Magistério Superior**, em 21/03/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2715273** e o código CRC **4F220910**.
